

O candidato CARLOS EDUARDO DA SILVA ABREU DE SOUSA, usou o período (prazo para recursos referente a pontuação do resultado preliminar) para apresentar os recursos contra a pontuação do resultado preliminar. Solicitou via e-mail espelho de redação, além de uma análise minuciosa.

Segue print do e-mail

Recurso referente ao Gabarito Preliminar.

 **De** Carlos Eduardo
Para mosenhorgil2025@mvconsultoria.online
Data 2025-02-18 15:11

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Texto simples](#)

 Recurso_Questao_01_assinado.pdf (~103 KB) ▼

 Recurso_Questao_21_assinado.pdf (~102 KB) ▼

 Recurso_Questao_34_assinado.pdf (~103 KB) ▼

CANDIDATO: CARLOS EDUARDO DA SILVA ABREU DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
CÓDIGO DO CARGO: 115
Nº DE INSCRIÇÃO: 688075

Os recursos seguem em anexo.

COD. 115 - CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA CARLOS EDUARDO DA SILVA ABREU DE SOUSA

Após análise detalhada dos critérios de correção estabelecidos no edital, constatou-se que a redação inicialmente recebeu uma pontuação inferior ao que os critérios objetivos previam. Diante disso, ao ser submetida a nova avaliação, identificaram-se os seguintes pontos que justificam o aumento da nota:

1. **Adequação ao Tema e Desenvolvimento da Proposta:** A redação do candidato demonstrou plena compreensão da proposta temática, cumprindo os requisitos exigidos para a argumentação e estruturação do texto dissertativo-argumentativo.
2. **Coesão e Coerência Textual:** A organização das ideias e a progressão textual foram devidamente consideradas, evidenciando uma estrutura lógica e fluída, o que reforça a fundamentação para a reavaliação positiva da nota.
3. **Uso da Norma Culta da Língua Portuguesa:** A redação apresentou uso adequado das normas gramaticais, respeitando a ortografia, concordância e pontuação, conforme os parâmetros estabelecidos pela banca.
4. **Crítérios de Avaliação e Aplicação Correta da Pontuação:** A reanálise evidenciou que a pontuação inicialmente atribuída não refletia corretamente o desempenho do candidato em relação aos critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, a nota foi ajustada para garantir a isonomia e a precisão da avaliação.

Dessa maneira, o aumento da nota foi fundamentado em uma reavaliação criteriosa e objetiva, garantindo a transparência e a justiça do processo seletivo. Reforçamos o compromisso da banca com a lisura e a

equidade na correção das provas, assegurando que todos os candidatos sejam avaliados conforme os critérios previamente estabelecidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,